

**ALTERADO EM REUNIÃO DE DIRECÇÃO DE 7 DE DEZEMBRO  
DE 2011**



**REGULAMENTO  
TAÇA DE PORTUGAL**

## REGULAMENTO da TAÇA de PORTUGAL

Art.1º - A competição denominada “ Taça de Portugal “ para o escalão Sénior será disputada de acordo com este Regulamento e com o prescrito no Regulamento Geral de Competições.

Art.2º - A inscrição será aberta a todos os clubes sócios da FPR, com jogadores regularmente inscritos, salvo se na época anterior lhes tiver sido aplicada uma falta de comparência a um jogo desta prova.

Art.3º - Cada clube poderá apenas inscrever uma equipa na prova do respectivo escalão etário.

Art. 4º - Esta competição será disputada em quatro fases.

Art. 5º - Na primeira fase, a disputar pelo sistema de eliminatórias a uma mão, serão incluídos todos os clubes que, nessa época, disputem o Campeonato Nacional da 2ª Divisão. Nesta fase serão apurados 8 clubes da 2ª Divisão para participar na segunda fase.

Art 6º - Na segunda fase, a disputar também pelo sistema de eliminatória a uma mão, participarão os 8 clubes apurados na primeira fase e os 8 clubes que, nessa época, participem no Campeonato Nacional da 1ª Divisão.

Art.7º - Consoante o número de equipas inscritas em cada época no Campeonato Nacional da 2ª Divisão, a FPR poderá isentar, da primeira fase, algumas equipas participantes, sujeitas ao princípios de que cada equipa só poderá ser isenta uma vez.

Art. 8º - Tendo em conta os actuais condicionalismos de ordem financeira aplica-se a seguinte fórmula para distribuição dos clubes na 3º fase:

- 1 Grupo constituído por clubes da zona Norte/centro
- 3 Grupos a sortear entre os clubes das zonas Lisboa/sul, sendo que em cada grupo deverão figurar 2 clubes da Divisão de Honra, distribuídos por sorteio.

Os jogos a disputar em casa e fora serão decididos por sorteio.

Art. 9º - Para a quarta fase serão apuradas as equipas classificadas em 1º lugar nos respectivos grupos da 3ª fase, que disputarão as meias-finais, a uma mão, e final. A

ordem dos jogos e o respectivo local para os encontros das meias-finais serão determinados por sorteio. Ao vencedor da final será atribuído a Taça de Portugal

Art 10º- Paralelamente, serão disputados jogos entre os 2º, 3º e 4º classificados dos grupos da 3ª fase, seguindo-se o mesmo esquema do art. 9º. Serão atribuídas respectivamente os troféus Plate, Bowl e Shield.

Art 11º - Os jogos finais, a disputar entre os vencedores das meias-finais, serão disputados em campos a designar pela FPR.

Art.12º - Os jogos a disputar nas fases eliminatórias serão determinados por sorteio e realizar-se-ão :

- 1- No caso de jogos entre equipas de divisões diferentes nos campos dos clubes da divisão de ordem inferior.
- 2- No caso de jogos entre equipas da mesma divisão nos campos dos clubes sorteados em primeiro lugar.

Art.13º Se no final de qualquer jogo da primeira, segunda ou quarta fases se verificar um empate, realizar-se-á um prolongamento dividido em duas partes de 10 minutos cada, precedido de um intervalo de 5 minutos, devendo as duas equipas trocar de campo no final do tempo regulamentar e no final da primeira parte do prolongamento.

Art.14ª – Se no final do prolongamento, as duas equipas se mantiverem empatadas, o desempate far-se-á pelas seguintes opções sucessivas:

- a) Maior número de ensaios marcados;
- b) Maior número de pontapés de transformação convertidos;
- c) Maior número de pontapés de ressalto convertidos;
- d) Maior número de pontapés de penalidade convertidos.
- e) pelo maior número de pontapés colocados ou de ressalto executados no centro de uma das linhas de 22 metros, efectuados por séries sucessivas de 5 jogadores de cada equipa. As tentativas de conversão serão efectuadas de forma alternada pelos jogadores das duas equipas. Se no final da 1ª série de pontapés, o empate se mantiver, serão escolhidos outros 5 jogadores de cada equipa, que da mesma forma alternada, tentarão as conversões, considerando-se vencedora a equipa que primeiro obtenha vantagem nas séries sucessivas de pontapés.

Apenas os jogadores que estavam no terreno de jogo no final do encontro, poderão participar nas tentativas de conversão.

O sorteio a efectuar entre o árbitro e os capitães das equipas, atribuirá ao vencedor do sorteio o direito de escolher o lado do terreno

( postes ) a utilizar cabendo ao perdedor iniciar a série de tentativas de conversão.

Aprovado em reunião de Direcção da FPR de 26 de Janeiro 2011. Para aplicar a partir da época 2011/2012 inclusivé substituindo o Regulamento para a mesma prova aprovado em 27 de Janeiro de 2010.